

PORTARIA Nº 316 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 20% (dez por cento por Graduação e 10% por Especialização) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra. **LIAMAR CRISTINA SAUDADE**, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 22 de outubro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda